

Desde sec. XX, vem sendo objeto de discussões e legislações em todo o mundo Software adiciona elementos à legislação existente Gera dúvidas e controvérsias quanto a sua classificação Aborda vasta gama de questões éticas e jurídicas Bibliografias específicas (Varella, 1996, Gouvêa, 1997)

A proteção da propriedade intelectual apóia a sociedade estimulando a inovação a dispositivos, produtos, obras artísticas.

Dá-se ao autor recompensa material pelo tempo e recursos que gastou no invento ou obra, detendo o direito de explorar, comercialmente, o resultado de sua criação.

Se o produto de uns fosse facilmente copiado e reproduzido por outros, o estímulo para investir seria diminuído, e a longo prazo, toda a sociedade o faria

#### Hsu (1998):

Sistema forte de patentes x padrão de vida

Contra enfraquecimento de sistemas de patentes

EUA, Japão e Alemanha – alto padrão de vida graças sistema forte de patentes e eventual preço superior pago por certos produtos – beneficia a população e estimula inovadores a investirem em alta tecnologia

Lei não impede desenvolvimento de produtos com funções parecidas, desde que tenham elementos suficientes para caracterizar diferenças, melhoria e inovação

Legislação não consegue cobrir as nuances do comportamento humano

Progresso é contínuo, elaborando-se idéias, observações e resultados acumulados ao longo do tempo

Software é produto difícil de ser caracterizado



Johnson e Nissenbaum (1995) mostram características que diferenciam o software:

De fácil distribuição

Ligado a combinação de hardware e software básico

Torna possível aceleração na taxa de inovação

Produção: grupos de autores mais ou menos independentes;

trabalhadores em redes de longo alcance que tornam difícil a identificação dos autores.

Pode ser usado por muitas pessoas simultaneamente, ao contrário de livros, por exemplo

Proteção do produto acabado x idéia do produto (gera a possibilidade de lucro)

Furto de Programa pertencente a um autor ou qualquer outra pessoa não acarreta violação de direitos autorais......

A cópia de estruturas internas de código, interfaces viola os direitos autorais Pirataria – programa copiado e executado sem autorização do autor

#### Três elementos do software:

- 1)Programa: conjunto de instruções para o funcionamento do hardware
- 2)Documentação: conjunto de informações (texto, gráficos, esquemas, diagramas e algoritmos) que especificam um conjunto de instruções
- 3)Material de apoio: Material de demonstração, manuais técnicos e de uso, tutoriais e materiais de treinamento

Leis (brasileiras e internacionais) referem-se a programas de computadores e não ao software

Material de apoio e documentação não são incluídos nas leis de proteção



#### Programa de computador – lei 9609/98

A expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contido no suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados

#### Proteção à Propriedade Intelectual

- Direito autoral: tendência mundial e brasileira de proteção jurídica do software
- 2) Patentes EUA sem consenso
- 3) Segredos do Negócio: usados para proteger partes limitadas do software (algoritmos mais importantes) sem consenso



#### Materiais publicados na web

As imagens, textos, vídeos, entre outras obras autorais de qualquer natureza (artísticas, científicas, literárias, etc.) localizadas/encontradas na Internet também são protegidas por direitos autorais.

Uma alternativa, para evitar qualquer problema com a utilização de textos e/ou vídeos na internet é indicar o caminho, ou seja, colocar somente o link de acesso ao site ou ao vídeo.